



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.697/2017

Nomeia e substitui membros da Comissão de Autoridade Sanitária do Município de Vila Pavão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 172/2017 – SEMUS, lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde, solicitando a alteração da Portaria nº 1.616/2017, no qual requer a inclusão e exclusão de membros da Comissão sobredita.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros titulares a **Comissão de Autoridade Sanitária do Município de Vila Pavão:**

- I. João Luiz Coser – Médico Responsável pela Vigilância Sanitária;
- II. Geraldo Luiz Simonassi – Fiscal de Saúde e Saneamento;
- III. João Augusto Rodrigues – Fiscal de Saúde e Saneamento;
- IV. Ademir Teixeira Maria – Fiscal de Saúde e Saneamento;
- V. Rayane Ferrari Bienow – Farmacêutico;

Art. 2º O mandato dos membros é considerado serviço público e voluntário, sem ônus para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal